



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 945/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 161/15.

De autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, o presente projeto de lei altera o valor da multa prevista na Lei 15.676, de 18 de Dezembro de 2012 que dispõe sobre a vedação do transporte remunerado individual de passageiros sem que o veículo esteja autorizado para este fim.

A presente propositura visa majorar a multa prevista no art. 2º da citada lei, passando de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), considerando que o valor atual tem se mostrado ineficiente para alcançar o objetivo ao qual se destina, ou seja, inibir ou arrefecer, de maneira mais contundente, a prática da clandestinidade na prestação do serviço de transporte individual de passageiros no município.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

De fato, não há como negar a existência clandestina do serviço no município, principalmente daqueles que prestam o serviço com o apoio de aplicativos de "carona renumerada", prejudicando, assim, os que trabalham de forma regular, bem como a segurança dos usuários.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, reconhecendo o caráter meritório da iniciativa, manifesta-se favorável ao projeto em pauta.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, no âmbito de sua competência, entende que a proposição merece prosperar, posicionando-se, portanto, favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se favoravelmente à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 02 de junho de 2015

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Dalton Silvano - PV

Juliana Cardoso - PT

Paulo Frange - PTB

Nelo Rodolfo - PMDB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA.

Adolfo Quintas - PSDB

Vavá - PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Abou Anni - PV

Jair Tatto - PT

Paulo Fiorilo - PT

Ota - PROS

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/06/2015, p. 95-96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.